

Palmas-TO, 21 de maio de 2020.

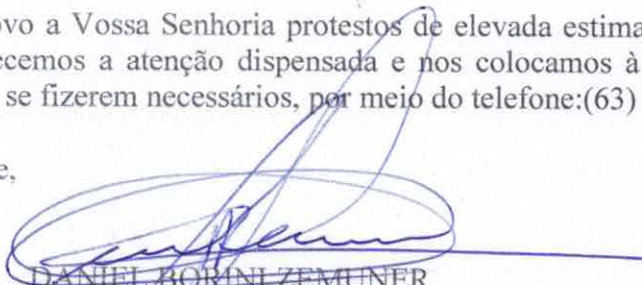
A Sua Senhoria o Senhor
ALBERTO SEVILHA
Conselheiro do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Tribunal de Contas do Estado do Tocantins

Assunto: **PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA RESPOSTA.**

Senhor Conselheiro,

1. Considerando que em decorrência do Decreto nº 1.862, de 22 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública no município de Palmas-TO, em razão da pandemia decorrente do novo Coronavírus (COVID-19), requeremos a prorrogação para resposta ao Relatório de Auditoria de Regularidade nº 12/2020, Processo nº 12.743/2019, por igual período (15 dias) uteis.
2. Assim, a solicitação se dá em virtude dos nossos esforços estarem sendo aplicados ao controle, monitoramento e combate ao (COVID-19), devido a redução do número de profissionais por se enquadrar no grupo de risco, tendo que ser afastados do local de trabalho, desempenhando suas atividades via Home Office.
3. Ao ensejo, renovo a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e respeito, sem mais para o momento, agradecemos a atenção dispensada e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, por meio do telefone:(63) 3218-5504.

Atenciosamente,


DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

DOCUMENTO REVISADO E ATESTADO EM
21.05.2020
Alex Rodrigues Freitas
Assessor Jurídico SEMUS
Matrícula: 13033631
CARGO
ENCAMINHA-SE PARA ASSINATURA DO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE